

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
TERCEIROS

Volume: 12 - Número: 136 de 25 de Julho de 2024
DATA: 25/07/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984679469

E-mail: recursoshumanos.bomlugar@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:

Marlene Silva Miranda

CPF: ***.171.463-**

em 25/07/2024 08:16:59

IP com n°: 192.168.1.183

www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2568

ISSN 2966-2036



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** - em 25/07/2024 08:16:59 - IP com n°: 192.168.1.183 - www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2568

SUMÁRIO

SETOR DE LICITAÇÃO

98X0IJMCMA MUNICIPIO DE BOM LUGAR: /2024 - 98X0IJMCMA MUNICIPIO DE BOM LUGAR

Assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** em 25/07/2024 08:16:59 - IP com n°: 192.168.1.183
Autenticação em: www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2568



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SETOR DE LICITAÇÃO -

Quarta-feira, julho 24, 2024

**Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)****Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:**

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-014979
UF Ente Recebedor: MA
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE BOM LUGAR
CNPJ Ente Recebedor: 01.611.400/0001-04
Valor Total do Plano de Ação: R\$ 108.629,38
Masked Input 108 629.38

DADOS PARA CONTATO**Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR**

Nome MARIA ADEMIR DA COSTA
Cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Telefone (99) 98453-7059
E-mail profaldeni@hotmail.com

Sim

**Sou o gestor responsável pela pasta
de cultura****Dados do (a) Gestor (a):**

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.



Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Processo de escuta realizado com a participação de fazedores de cultura, tudo discutido de acordo com as diversas manifestações.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Foram feitas no site da prefeitura de bom lugar: <https://www.bomlugar.ma.gov.br> e no Instagram que encontra-se fora do ar por conta do período defeso

Metas

Ação	Atividade	Valor Estimado (R \$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais ?
------	-----------	-----------------------	-------------------	-----------------	------------	--



Fomento Cultural	apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos ; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para	60.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Não
------------------	---	-----------	--	---	---	-----

META - Ações Gerais



	manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita					
--	---	--	--	--	--	--

Assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** em 25/07/2024 08:16:59 - IP com n°: 192.168.1.183
 Autenticação em: www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2568



<p>Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais</p>	<p>Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos do art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da Lei</p>	<p>30.000,00</p>	<p>Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)</p>	<p>Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado</p>	<p>2</p>	<p>Não</p>
	<p>14.399/2022.</p>					

Assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** em 25/07/2024 08:16:59 - IP com nº: 192.168.1.183
 Autenticação em: www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2568



<p>Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais</p> <p>Se respondeu</p>	<p>Subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas, nos termos do art. 5º, inciso XIII art. 7º, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei 14.399/2022.</p> <p>"Outra" no cam</p>	<p>13.198,06</p> <p>po "Forma de</p>	<p>Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)</p> <p>execução" e/</p>	<p>Espaço cultural construído</p> <p>ou "outro" no</p>	<p>3</p> <p>campo "Produ</p>	<p>Não</p> <p>o/Entrega",</p>
---	---	---	--	---	-------------------------------------	--------------------------------------

Produto/Entrega
Forma de Execução

Atividade

especifique:

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

-3



Serviço ou profissional contratado

Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)
5.431,32

Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.

Quantidade

Produto/Entrega

Forma de Execução

Valor Estimado (R\$)

Atividade

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Sim

4

Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura

A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?

Quantidade Fomentada

Valor Estimado(R\$)

Atividades

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Não tem

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a

Assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** em 25/07/2024 08:16:59 - IP com nº: 192.168.1.183
Autenticação em: www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2568



Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Informações sobre Sistema de Cultura local**Possui Conselho de Cultura? Possui Plano de Cultura?
Possui Fundo de Cultura?****Termos e Condições****Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).****Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Não

Em elaboração

Não

Aceito

Aceito

PAAR

98X0IJMC



EQUIPE DE GOVERNO

Marlene Silva Miranda
Prefeito

Jocilene Farias de Vasconcelos Miranda
Vice-prefeito

Ana Jaine Almeida de Moura
Gabinete do Prefeito - G.P

Auterli Araujo Silva
Secretaria Municipal de Finanças - S.M.F

Fabiane Beatriz de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social -
S.M.A.S

Manoel Francisco Matos
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer -
S.M.D.L

Maria Ademir da Costa
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -
S.M.C.T

Jeronimo Silva de Sousa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - S.M.M.A

Tassio Vinicius Lima de Melo
Secretaria Municipal de Administração - S.M.A

Cristina Vieira de Sousa Miranda
Secretaria Municipal de Educação - S.M.E

Vaique Machado Santos
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -
S.M.S.S

Marcio Figueiredo de Araujo
Secretaria Municipal de Comunicação - S.M.C

Antonio Arinaldo Figueiredo de Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento Participativo
e Gestão - SMPG

Jose Erivane da Silva Lago
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo,
Transportes e Trânsito - S.M.O.U.T.T

Jose Antonio de Abreu Pereira
Secretaria Municipal de Agricultura e
Abastecimento - S.M.A.A

Rafaela Cristina Aguiar de Souza
Secretaria Municipal da Mulher - S.M.M

Francisco Willame da Silva Pereira
Secretaria Municipal de Juventude - S.M.J

